



PROJETO DE LEI Nº 108/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013 aprovado pela Lei n.º 3.636 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 1.042.000,00 (Hum milhão e quarenta e dois mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
10 302 0004 2035 000	Manutenção do Pronto Socorro	
031 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000	Subvenções Sociais.....	R\$ 420.000,00
10 302 0004 2270 000	Auxílios e Subvenções Sociais	
032 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000	Subvenções Sociais.....	R\$ 177.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 121 0056 2003 0000	Manutenção da Secretaria	
035 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15 452 0181 2019 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
103 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12 361 0150 2223 0000	Fundeb – Fundamental 40%	
141 3.1.90.16.00 – 0.02.00 – 262.000	Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
020802	SETOR DE FUNDEB	
12 361 0150 2222 0000	Fundeb – Fundamental 60%	
171 3.1.90.11.00 – 0.02.00 – 261.000	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 122 0056 2034 0000	Manutenção da Secretaria	
195 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
196 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
482 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000	Ots Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 3.000,00



08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
200 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
211 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
214 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
246 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
13 392 0170 2056 0000 Eventos Culturais e Populares
252 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
253 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
257 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venci e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 15.000,00
258 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0007 1285 0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
269 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 107.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 605 0210 2066 0000 Manutenção da Secretaria
286 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
318 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 1007 0000 Ampliação da Rede de Energia Elétrica
340 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
021 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 100.000,00



022 3.1.90.11.60 – 0.01.00 – 110.000 Remuneração dos Agentes Políticos.....R\$ 27.000,00
026 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
027 3.3.90.36.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 70.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
065 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado
263 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17 512 0180 2438 0000 Manutenção da Secretaria
282 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
295 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
297 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 47.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16 122 0023 2068 0000 Aquisição de Material Permanente
300 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
328 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00
04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria
334 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJR\$ 35.000,00
15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infraestrutura
336 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 39.000,00
15 451 0180 2119 0000 Construção de Praças, Parques e Jardins
339 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO
TRABALHO**

04 122 0056 2083 0000 Concurso Público
346 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00
04 122 0056 2090 0000 Aquisição de Material Permanente



- 347** 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00
04 122 0056 2302 0000 Capacitação de Servidores
348 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 45.000,00
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
350 3.1.90.11.00 – 0.01.00 – 110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
351 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

022300

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 24 131 0048 2090 0000 Aquisição de Material Permanente
484 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
356 4.4.90.52.00 – 0.01.00 – 110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
24 131 0048 2431 0000 Manutenção da Secretaria
361 3.1.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 21 de outubro de 2013

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1269/2013
Ibitinga, 21 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Estamos com o presente encaminhando o Projeto de Lei nº 108/2013, para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de crédito adicional para suplementação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais).

Trata-se de dotações para pagamento de vencimentos e também encargos trabalhistas, sendo também incluídas dotações para convênio com a Santa Casa, no aditivo de convênio do Pronto Socorro, além de outras de pequeno valor.

Entretanto, são dotações específicas que não há como deixar de aportar recurso, vez que o levantamento efetuado é bem superior a necessidade. De modo que na oportunidade optamos por suprir as dotações que se apresentam com dificuldade no momento, sendo certo que logo no mês seguinte novo levantamento deverá ser efetuado e também apresentado outro projeto de lei.

Também esclarecemos que realizamos Audiência Pública para esta finalidade.

Por derradeiro e respeitosamente vimos a sua presença para solicitar que este projeto de lei seja apreciado em Regime de Urgência Especial, devido a premente necessidade de dotação como afirmamos no início.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

